



RESOLUÇÃO Nº 052/2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº. 219/2009 e 220/2009 – CONSEPE;

CONSIDERANDO os Pareceres da Comissão de Revalidação de Diploma de Pós-Graduação;

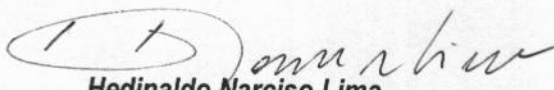
CONSIDERANDO os Pareceres do Relator aprovado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR os Diplomas Estrangeiros dos cursos de Pós-Graduação dos seguintes interessados:

NOME	NÍVEL	INSTITUIÇÃO	EQUIVALENTE AO TÍTULO DA UFAM
JOAQUIM HUDSON DE SOUZA RIBEIRO	Mestrado	Università Cattolica Del Sacro Cuore	Mestre em Educação
STEFAN FRIEDRICH KEPPLER	Mestrado	Universidade Eberhard-Karls de Tübingen	Mestre em Biotecnologia

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 13 de novembro de 2009.



Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício